RESOLUÇÃO Nº. 002, de 11 de janeiro de 2019.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando que em 12 de dezembro de 2018 em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 555;

RESOLVE:

* Aprovada a ata 554/2018 – Reunião Ordinária do dia 14/11/2018;
* Aprovada as atas das folhas de pagamento dos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2018;
* Explanação da portaria nº 336 do Ministério da Saúde no que tange a Saúde Mental, bem como apresentação do serviço no município.

|  |  |
| --- | --- |
|  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Priscila MeyerPresidente – Conselho Municipal de Saúde |
| Homologo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_José Pereira de Aguilar JuniorPrefeito MunicipalDe acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003. Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII. |  |
| Homologo a Resolução do COMUS nº. 002, de 11 de janeiro de 2019.  |  |